



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 444/2022

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

“Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal na data que especifica e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos XXXII e XXXIV, do art. 47 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional alusivo à Proclamação da República, no dia 15 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

Parágrafo único. Os prazos processuais de procedimentos licitatórios não serão interrompidos por força do disposto no caput deste artigo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde atuará em regime de escala, a ser estabelecida e divulgada mediante ato exarado pela Gestora da pasta.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação obedecerá o calendário escolar anual, na forma previamente estabelecida.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal de Amambai - MS

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº. 3212 Fl. 003
Em:09/11/2022

Prefeitura Municipal de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, nº. 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai - MS